



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

À(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

Justiça e Redação e de

Finanças e Orçamento

12/02/2019

[Signature]
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO DR. BRUNO COVAS LOPES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Art.1º Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Dr. Bruno Covas Lopes, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O respectivo título será entregue ao homenageado, em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

Bruno Covas Lopes, nasceu em Santos, em 07 de abril de 1980. Advogado, economista e político brasileiro. Filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). É neto do ex governador de São Paulo Mário Covas. Foi secretário do Meio Ambiente do estado de São Paulo, presidente da Juventude do PSDB, deputado estadual, deputado federal e atualmente prefeito da cidade de São Paulo.

Bruno Covas como é conhecido, foi desde criança ligado a política. Estudou nos colégios Carmo e Lusíadas em Santos. Em 1995, quando foi estudar em São Paulo, no Colégio Bandeirante, teve a oportunidade de morar com seu avô Mário Covas. É graduado em Direito, pela USP (1998-2002), e em Economia, pela PUC-SP (1998-2005).

Filiou-se em 1998 ao PSDB e em 1999, foi eleito o Primeiro Secretário da Juventude do Partido. Em 2003, foi eleito presidente estadual e já foi também presidente nacional da Juventude Tucana em 2007, permanecendo no cargo até 2011.

A sua carreira começou em 2004, ano que se candidatou a vice-prefeito de Santos na chapa de Raul Christiano pelo PSDB. Nos anos de 2005 e 2006, foi assessor da liderança do Governo de Geraldo Alckmin e Cláudio Lembo na Assembleia Legislativa. Em 2006, foi candidato a Deputado Estadual, sendo eleito com 122.312 votos, umas das maiores votações naquela eleição. Em 2010, foi novamente candidato a Deputado Estadual agora sendo o mais votado do Estado com 239 150 votos, sendo mais de 131 mil só na capital paulista.

Bruno Covas foi convidado por Geraldo Alckmin para assumir a Secretaria do Meio Ambiente, a partir do início de 2011, ocasião em que se licenciou do cargo de deputado estadual. Na sua primeira legislatura como deputado estadual, foi considerado pelo Movimento Voto Consciente, o deputado mais atuante. (2007/2010). Foi presidente da Comissão de Finanças e Orçamento no primeiro biênio (2007-2008) e relator do Orçamento do Estado por dois anos consecutivos (2009-2010). Integrou ainda as Comissões de Direitos Humanos e de Defesa dos Direitos do Consumidor e foi presidente da Frente Parlamentar de Apoio à Comunidade Luso-Brasileira e Coordenador da Frente DST-Aids. Foi relator de mais de 180 projetos de lei, como a Nota Fiscal Paulista, que diminui a carga tributária e devolve tributo diretamente para o cidadão, e foi presidente da CPI do ECAD, relator da CPI da CDHU e membro da CPI da BANCOOP. Em 2011, foi assumiu Secretaria do Meio Ambiente no governo de Geraldo Alckmin. Foi eleito deputado federal em 2014, para a 55.^a legislatura (2015-2019). Votou a favor do Processo de impeachment de Dilma Rousseff. Já durante o Governo Michel Temer. votou a favor da PEC do



94

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Teto dos Gastos Públicos. Ressaltamos que, em suas eleições para Deputado Estadual e Federal, Bruno Covas, sempre contou com votação expressiva na cidade de Santo André. Em 2.016 foi eleito em primeiro turno a vice-prefeito de São Paulo pelo PSDB na chapa de João Dória e atualmente ocupa o cargo de Prefeito da Cidade de São Paulo. Na nossa cidade prestou relevantes serviços na área cultura e meio ambiente, tendo liberado quando exercia a função de Deputado Federal emenda parlamentar para o nosso Município.

Deste modo, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, que homenageará o Dr. Bruno Covas Lopes.

Plenário dos Autonomistas, 07 de fevereiro de 2019.


DANIEL FERNANDES BARBOSA
(DANIEL CÓRDOBA)

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 474/19

AUTOR: DANIEL FERNANDES BARBOSA

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO SR. BRUNO COVAS LOPES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

PARECER Nº 16, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Daniel Fernandes Barbosa, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Sr. Bruno Covas Lopes, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 19 de fevereiro de 2019

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 19.02.2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 474/19

AUTOR: DANIEL FERNANDES BARBOSA

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE
TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO SR. BRUNO
COVAS LOPES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO.

PARECER Nº 007, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-
2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador Daniel Fernandes
Barbosa, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título
de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Sr. Bruno Covas Lopes, pelos relevantes
serviços prestados ao município.

A seguir, no processo de tramitação, foi
encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu
não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua
posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos
no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno),
cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente
matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei,
constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os
dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte
financeiro/orçamentária.

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto,
FAVORÁVEL ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 22 de fevereiro de 2019

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 22.02.2019